



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(Requisição 014/2026 – Aquisição de insumos Proágua)

Em observância ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foi elaborado o presente Mapa de Riscos, específico para a contratação por inexigibilidade de licitação em razão da especificidade do produto e vantajosidade em relação aos preços, por adquirir os produtos diretamente com o fabricante, com a finalidade de identificar, analisar e mitigar os principais riscos associados à aquisição de insumos para as ações do programa Proágua.

Risco 1 – Planejamento deficiente

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Realizar planejamento eficiente;
 - Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades;
 - Exigência de garantia do fabricante;
 - Conferência técnica no recebimento provisório;
 - Previsão de substituição do produto sem ônus para a Administração.

Risco 2 – Atraso na entrega dos produtos

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Estabelecimento de prazo de entrega compatível com a necessidade do serviço;
 - Previsão de sanções administrativas;
 - Acompanhamento contínuo pela fiscalização designada.

Risco 3 – Falhas técnicas ou defeitos de fabricação após a entrega

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Exigência de garantia mínima do fabricante;
 - Substituição do equipamento defeituoso durante o período de garantia.

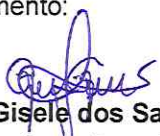
Risco 4 – Restrição indevida à competitividade em razão de exigências excessivas

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Definição de exigências técnicas proporcionais e justificadas;
 - Revisão prévia do Termo de Referência pelos setores técnico e jurídico.

Conclusão do Mapa de Riscos:

Os riscos identificados são considerados controláveis e adequadamente mitigáveis por meio das medidas previstas no Termo de Referência, evidenciando a viabilidade, a segurança jurídica e a vantajosidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

Equipe de planejamento:


Geane Gisela dos Santos Almeida
Téc. do Executivo – Dep. Adm. e Financeiro


Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento VISA

De acordo:


Aparecida Luiza Nasil Fernandes
Secretária Municipal de Saúde